



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2026

Altera a Lei nº 14.485, de 9 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Aniversário do bairro Vila Liviero”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 9 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

CXXXII

.....

- 07 de agosto

.....

‘e’ - Aniversário do bairro Vila Liviero.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de São Paulo, consolidado pela Lei nº 14.485, de 9 de julho de 2007, o aniversário do bairro Vila Liviero, a ser celebrado anualmente no dia 7 de agosto, como forma de reconhecer, preservar e valorizar a história, a identidade cultural e a trajetória de desenvolvimento de um bairro de grande importância para a Zona Sul da capital paulista.

A história da Vila Liviero remonta ao período em que a região era ocupada por uma extensa propriedade rural pertencente à família Liviero, cuja denominação deu origem ao nome do bairro. A partir da década de 1940, com o desenvolvimento da região e a inauguração da Rodovia Anchieta, o território passou por profundas transformações, favorecendo a chegada de novos moradores, trabalhadores e empreendimentos, que contribuíram para a formação da comunidade e para a expansão urbana local.

Nas décadas seguintes, especialmente a partir dos anos 1950 e 1960, a instalação e o crescimento de indústrias na região contribuíram para a geração de empregos, o fortalecimento da economia e a consolidação da Vila Liviero como um importante espaço de moradia e trabalho. Empresas como Bombril, Metalfrio, e outras que integraram o desenvolvimento industrial da região fizeram parte dessa trajetória, marcada pela dedicação de trabalhadores e famílias que encontraram no bairro oportunidades para construir suas histórias e melhorar suas condições de vida.

Ao longo da década de 1970, a Vila Liviero continuou seu processo de expansão, com a pavimentação de ruas, o fortalecimento do comércio local, a ampliação das linhas de transporte coletivo e a presença crescente de escolas, igrejas e outros serviços essenciais.

A instituição do aniversário do bairro Vila Liviero no Calendário Oficial do Município possui caráter comemorativo, cultural e histórico, permitindo valorizar a memória coletiva, reconhecer a contribuição de seus moradores e preservar as referências que contribuíram para a formação da comunidade. A celebração da data também constitui oportunidade para promover atividades culturais, encontros comunitários e iniciativas de valorização do comércio local, fortalecendo os vínculos entre gerações e o sentimento de pertencimento dos cidadãos ao território onde vivem.

Diante da relevância histórica, cultural e social da Vila Liviero, a inclusão de seu aniversário no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município representa uma forma de reconhecimento à comunidade e à contribuição de seus moradores para o desenvolvimento da capital paulista.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.